



## ERRATA

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* – DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

#### PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025

Item a ser retificado: Art. 9º - Item 6: DA  
INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO.

A Universidade Católica de Petrópolis torna pública a presente ERRATA:

✓ ONDE SE LÊ:

#### 6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**Art. 9º** – Poderão se inscrever para o Processo Seletivo portadores de diploma de graduação nas áreas das Ciências Humanas e afins, bem como graduandos que cursem o último período de seu curso, devendo, no ato da matrícula, comprovar a conclusão do curso superior.

✓ LEIA-SE:

#### 6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**Art. 9º** – Poderão se inscrever para o Processo Seletivo portadores de diploma de mestrado nas áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e afins, bem como mestrandos que cursem o último período de seu curso, devendo, no ato da matrícula, comprovar a conclusão do curso superior.

Petrópolis, 27 de novembro de 2024.

---

Universidade Católica de Petrópolis  
Prof. Leandro Antônio Rodrigues  
Pró-Reitor de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação